TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 1740

Objeto: Aquisição de toners e refis de tinta compatíveis destinados à manutenção e ao funcionamento das impressoras da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá.

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de toners e refis de tinta compatíveis destinados à manutenção e ao funcionamento das impressoras da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá/RS, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal.

A contratação contempla o fornecimento de suprimentos compatíveis com os equipamentos:

- Impressora HP LaserJet Pro 200 Color MFP (Patrimônio nº 3833);
- Impressora Epson L3250 (Patrimônio nº 6426).

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição dos suprimentos de impressão utilizados nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Os toners e refis de tinta são materiais indispensáveis para a impressão de documentos oficiais, projetos de lei, relatórios, pareceres, correspondências, expedientes administrativos e demais documentos necessários ao funcionamento do Poder Legislativo.

A manutenção de estoque mínimo desses materiais é fundamental para evitar interrupções na prestação dos serviços públicos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão e a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e à necessidade permanente de manutenção das atividades administrativas e legislativas.

3. Especificações Técnicas

Os produtos fornecidos deverão:

- Ser novos e sem uso;
- Ser compatíveis com os equipamentos especificados;
- Possuir qualidade adequada para utilização em impressoras institucionais;
- Estar acondicionados em embalagem original e apropriada;
- Apresentar perfeito estado de conservação;
- Possuir identificação do fabricante e do modelo compatível;
- Estar aptos para utilização imediata;
- Atender às especificações constantes neste Termo de Referência.

O Poder Legislativo poderá rejeitar produtos que não atendam às especificações exigidas.

4. Quantitativo

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	06	un	Toner CB540A/320A Preto compatível
02	03	un	Toner CB541A/321A Azul (Ciano) compatível
03	03	un	Toner CB542A/322A Amarelo compatível
04	03	un	Toner CB543A/323A Magenta compatível
05	04	un	Refil de tinta Epson nº 544 Preto
06	02	un	Refil de tinta Epson nº 544 Azul (Ciano)
07	02	un	Refil de tinta Epson nº 544 Amarelo
08	02	un	Refil de tinta Epson nº 544 Magenta

As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo dos suprimentos de impressão e nas necessidades de utilização dos equipamentos pertencentes à Câmara Municipal.

5. Valor Estimado

Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Toner CB540A/320A Preto	6	82,66	495,96
Toner CB541A/321A Ciano	3	82,66	247,98
Toner CB542A/322A Amarelo	3	82,66	247,98
Toner CB543A/323A Magenta	3	82,66	247,98
Refil Epson 544 Preto	4	68,12	272,48
Refil Epson 544 Ciano	2	68,12	136,24
Refil Epson 544 Amarelo	2	68,12	136,24
Refil Epson 544 Magenta	2	68,12	136,24

Valor Global Estimado: R$ 1.921,10

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada junto aos meios de consulta admitidos pela legislação vigente.

6. Critério de Julgamento

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento adotado será o de menor preço global, considerando-se vencedora a proposta que apresentar o menor valor total, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7. Prazo de Entrega

O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias a emissão da ordem de compra.

8. Local de Entrega

Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Leopoldo Rockenbach, nº399- São José do Inhacorá/RS

9. Condições de Recebimento

O recebimento dos materiais ocorrerá mediante verificação quantitativa e qualitativa dos produtos entregues.

Para fins de aceitação, os produtos deverão:

- Corresponder às especificações solicitadas;
- Ser compatíveis com os equipamentos indicados;
- Estar em perfeitas condições de uso;
- Apresentar embalagem íntegra;
- Atender integralmente às exigências deste Termo de Referência.

Constatada qualquer irregularidade, o Poder Legislativo poderá rejeitar total ou parcialmente os produtos, cabendo ao fornecedor promover sua substituição sem qualquer ônus adicional.

10. Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência;
- Substituir os produtos que apresentarem defeitos, incompatibilidades ou irregularidades;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pelos custos de transporte, entrega e substituição dos produtos;
- Manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento.

12. Adequação Orçamentária

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

01.01 01 31 0100 2001 - Manutenção Das Atividades do Poder Legislativo e Equipamentos e Materiais Permanentes

339030 (1008) - Material De Consumo

São José do Inhacorá – RS, 04 de novembro de 2026.

Lovani Maria Rambo Meyrer
Agente Legislativa

Velci Eder Ludwig
Presidente da Câmara